



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10a. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada no dia 28 de junho de 1983

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 13 / 09 / 83
[Assis Crema]
PRESIDENTE

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

SECRETARIA: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA
JOSÉ LIRA GUEDES

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis/Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha D'artora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 475/83, do senhor Prefeito Municipal, enviando o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de maio, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 481/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1652/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de Lei nº 1653/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração da denominação de vias públicas e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício da Fanfarra Marcial Mista do Colégio Walther Weiszflog, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 533/83, do Consulti, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara dos Deputados, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 238/83, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que será lida pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara Municipal de Guarulhos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício-circular da Comissão Municipal do Mobral, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 56/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ... (Considerandos)... REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações ao programa Bambalalão e requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à TV Cultura, Canal 2, Produção Bambalalão, Secretaria da Educação e Ministério da Educação e Cultura, dando conta deste nosso intento.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 56 / 83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 56 / 83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 57/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu gostaria de pedir/ vistas desse Requerimento porque desejo mais tempo para estudar o teor do mesmo.".

O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador ao Requerimento/ nº 57/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 58/83

- 02



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lido pelo senhor Segundo Secretário:". O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Louvor para a aluna Regina do Amaral, da 8a. Série do 1º Grau da Escola Estadual de 1º Grau "do Bairro do Serpa", por ter sido a vencedora do Concurso "Maratona Cívica", na fase Municipal, realizado em Franco da Rocha, no mês de maio.(...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à interessada na E.E.P.G. "do Bairro do Serpa". O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 58/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 58/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 59/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR / PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações à Professora Maria Divina de Oliveira Silva, por sua designação para Assistente de Diretor de Escola, para responder pela direção da Escola Estadual "Agrupada da Fazenda Santa Inês", em Caieiras.(...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à Professora Maria Divina, dando conta desta minha intenção.". O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 59/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 59/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 61/83, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Segundo Secretário.". O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para a Câmara Municipal de Indaiatuba pela inauguração das novas instalações daquele Legislativo, ocorrida no dia 11 de junho em curso.(...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia desta manifestação àquele Legislativo, ratificando nos melhores votos para que a legislatura em curso seja coroada de êxitos, ensejando também prosperidade à população daquele laborio-

- 93 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

so Município.". O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 61/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 61/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 62/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Por que os Servidores Braçais do Cemitério das Saudades e do Cemitério do Morro Grande não estão recebendo o numerário correspondente ao trabalho extraordinário prestado aos sábados, domingos e feriados? 2. Esses Servidores mencionados recebem adicional a título de insalubridade? Por quê? Requeiro, ainda, a observância do disposto no artigo 39, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios para a prestação das informações.". O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 62/83. Para discutir, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora.". O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: Senhor Presidente, nobres Vereadores. Temos aqui em discussão o Requerimento nº 62/83. É um requerimento de informação solicitado pelo nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos e eu gostaria de discutir pelo seguinte ponto de vista pessoal: os requerimentos de informações, conforme o inciso XIII do artigo 39, da Lei Orgânica dos Municípios, cabe ao senhor Prefeito Municipal durante um prazo de quinze dias, respondê-los. Não respondendo / dentro desse prazo, o Prefeito pode ser enquadrado no Decreto-lei nº 201, podendo até ser cassado. No meu simples modo de entender, acho que as prerrogativas do Poder Legislativo, derrubadas depois de 1964 foram bastante restringidas, não sobrando ao Poder Legislativo muitas condições de legislar. É um dos poucos instrumentos que o Poder Legislativo pode propor é através de indicações e requerimentos. Mas no meu modo de entender, sei que existem nesta / sessão quase dez requerimentos de informações, eu, por uma questão de ética, nunca gostei de votar contra proposições de colegas mas também não podemos deixar de analisar que a aprovação ou a própria rejeição desses requerimentos pode prejudicar tanto o tra

- 04 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

balho do Legislativo, como do Executivo. Eu gostaria apenas de colocar aqui uma sugestão para que entrassem em acordo as duas Lideranças e que esses requerimentos de informação fossem feitos em quantidade que permita ao senhor Prefeito Municipal responder. Então, peço aos autores dos requerimentos que retirem a maioria deles ou deixem a cargo do Plenário. Dessa forma, fica a critério dos autores e das Lideranças. Acho que seria quase impossível dez requerimentos serem respondidos em quinze dias, mas também é um direito do Vereador apresentá-los. Vamos então deixar a critério do Plenário para a decisão ou a cargo dos autores para retirar e apresentá-los em sessões futuras. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Requerimento nº 62/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: Senhor Presidente, senhores Vereadores e prezados ouvintes. O Vereador que me antecedeu falou a respeito da castração do Legislativo no âmbito municipal, estadual e federal. Hoje, depois que a Constituição foi toda reformulada, depois que o golpe de 1964 tirou do Legislativo o poder de legislar com autoridade e apresentar leis e demais proposições. Hoje ficou relegado ao Vereador quase que somente a denominação de vias públicas e dizer 'sim' ou 'não' e apenas as indicações e os requerimentos. Não vou entrar aqui no mérito do requerimento do Vereador que o apresentou. Sou favorável a requerimentos de pedido de informação, não em sua totalidade ou àqueles que sejam feitos com intuito de prejudicar os trabalhos do Executivo, de tomar o seu tempo, mas informação eu sou favorável que seja dada ao Vereador, inclusive sou autor de requerimento que entra nesta Casa nesta noite. Sou contrário à conturbação dos trabalhos do Executivo, mas sou favorável a requerimentos porque o requerimento é uma informação que o Vereador está pedindo. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Requerimento nº 62/83. Para discutir com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Antes de discutir o Requerimento nº 62/83, eu gostaria de agradecer a presença dos nossos munícipes do Bairro do Serpa, Cresciúma, Vila Rosina, e em especial eu queria registrar aqui a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

presença do Pastor Edmundo Alves de Souza, da Igreja Evangelho Quadrangular da Vila Rosina e da senhora Maria de Lima, moradora na Rua Joaquim Crema, na Vila Rosina. Senhor Presidente, o Requerimento de autoria deste Vereador outra coisa não é se não procurar saber do senhor Prefeito Municipal com relação aos funcionários que prestam serviços no Cemitério do Morro Grande e no Cemitério das Saudades. Sabemos que nós temos pessoas dedicadas que trabalham / aos sábados, domingos e feriados e esses funcionários não recebem / horas extras. Então, nada mais justo do que reivindicar a esses / funcionários ou procurar saber o porquê desses funcionários não estarem recebendo as horas extras nesses dias. Não se justifica que não tem convocação, mesmo porque para ficar doente e para morrer / não tem hora certa, quando chega a hora, vai mesmo. Então, esses / funcionários tem necessidade de ficarem de plantão. Com relação ao ponto de vista do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, eu entendendo também que nós não devemos conturbar os trabalhos do senhor / Prefeito. Então, como Líder da minha Bancada, sugiro que fossem lidos os requerimentos e fossem colocados em votação em uma próxima / sessão, mesmo que seja aos poucos por vez para que não viesse dificultar a administração municipal." O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, eu gostaria de fazer uma colocação para ver se entendi bem o seu ponto de vista. Vossa Excelência disse que gostaria que os requerimentos ficassem para uma próxima sessão. Então, Vossa Excelência concorda que se retire esses requerimentos e os passe para outra sessão? Vossa Excelência concorda que se faça isso?" O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "O nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora deixou a cargo das Lideranças para resolver isso. Então, eu peço à nobre Vereadora Vanda, Líder do PMDB nesta Casa para que possamos estabelecer um comum acordo, visando determinar os requerimentos que poderiam ser colocados hoje em votação. Entretanto eu acho que é um direito do Vereador, mesmo porque ainda hoje eu pretendo discutir um veto que adentrou a esta Casa e eu confesso aos senhores Vereadores e aos assistentes que eu me sinto envergonhado por saber que nós, particularmente eu, fomos usados pelos / ex-Prefeitos que por aqui passaram. Então, nada mais, nada menos, o Vereador se sente na obrigação de ter conhecimento do que se passa



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

na Prefeitura, para que ele não seja levado na conversa, para que ele possa informar diretamente aos nossos munícipes o que acontece. Então, nada mais, nada menos, eu acho que nós temos o direito/ de apresentar o requerimento para que não fiquemos alheios ao que se passa na Prefeitura. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Requerimento nº 63/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo." A SENHORA VANDA MATIAZZO: Senhor Presidente, nobres colegas, munícipes que nos honram com a sua presença. Quanto ao direito do Vereador de apresentar requerimentos, é inegável que todos os Vereadores tem esse direito. Eu acho que para se apresentar um requerimento há que se dosar muito bem as informações nele requeridas. Porque às vezes percebe-se que há requerimentos apenas para tumultuar o ambiente ou denegrir a administração pública. Como já pudemos verificar e ouvir aqui hoje, foram apresentados vários requerimentos, um deles, do Vereador Nêvio, solicitando informações à Delegacia de Polícia sobre taxas cobradas. O Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes / fez um requerimento solicitando voto de congratulações para a aluna Regina do Amaral, por ter se colocado em primeiro lugar na maratona cívica dentre os alunos do nosso Município, que eu acho louvável essa atitude do Vereador e também quando requer congratulações para a Professora Maria Divina de Oliveira Silva, transferida para ocupar a Assistência de Direção da Escola do Morro Grande. Agora, nós sabemos que um requerimento exige um trabalho muito grande por parte do Executivo porque às vezes tem que ser mobilizados quase / todos os Departamentos da Prefeitura para prestar uma informação / ao Vereador. Muitas vezes essa informação poderia ser colhida diretamente junto à Prefeitura. Então, o que eu queria dizer é que há que se dosar quando se fizer um requerimento e as informações nele contidas não de ser informações lúcidas e coerentes. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Requerimento nº 63/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins." O SENHOR EDSON MARTINS: Senhor Presidente, nobres colegas, amigos presentes. Eu só queria que o próprio requerente / dissesse se esses mesmos funcionários públicos no ano passado percebiam horas extras, porque fica um negócio em que ficamos no ar,

- 07 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sem saber se é um procedimento da administração anterior ou se foi adotado a partir desta legislatura. Dessa forma poderíamos analisar mais a fundo se tem cabimento ou não esse requerimento. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Requerimento nº 62/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 62/83, permaneçam sentados. Como houve empate na votação, o meu voto é contrário. Está rejeitado o Requerimento nº 62/83. Vamos suspender a sessão por cinco minutos para que as lideranças possam entrar em entendimento a respeito dos requerimentos. (...). Está reaberta a sessão e vamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos. Requerimento nº 74/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe/que informe o que se segue: 1. Qual o Assessor Jurídico que acompanha o Processo nº 217/83, ora em tramitação no Egrégio Tribunal de Justiça da 1ª. Seção Civil da Capital ? 2. Qual o montante do empenho para atender o acompanhamento desse processo ? 3. Enviar cópias de todos os documentos referentes a esse processo. Requeiro, outrossim, a observância do inciso XIII, do artigo 39, da L.O.M., para a prestação das informações constantes." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 74/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Veja bem, senhor Presidente, que a intenção da nossa Bancada não é tumultuar a sessão e sim colaborar ao máximo no sentido de que a sessão transcorra na mais perfeita ordem. Mas não podemos nos omitir e esse requerimento que estamos apresentando, outra coisa não é, senhor Presidente, a não ser procurar saber do senhor Prefeito/ o que está se passando na Prefeitura. Vejamos esse requerimento em que estamos pedindo essa informação ao senhor Prefeito porque foi publicado no Diário Oficial da semana passada o Processo nº 217/83 sobre Mandado de Segurança de Gino D'Artora Filho contra a Prefeitura Municipal de Caieiras. O recurso da folha 174 e 182 é extemporâ



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

neo, fora de prazo. Então, vejam que foi contratado um Assessor Jurídico e no entanto esse Assessor Jurídico deixou esgotar o prazo. Nós temos aqui dois colegas que são advogados, a Líder do senhor / Prefeito, Vereadora Vanda Matiazzi e o Vereador Milton Valbuza,, e eles podem confirmar que tudo se aceita de um Advogado, menos a perda de um prazo. E os funcionários da Prefeitura ganharam esse Mandado de Segurança porque a Advogada que acompanhava esse processo/ deixou esgotar o prazo, perdeu o prazo e não recorreu. E segundo / consta, foi paga a quantia de trezentos mil cruzeiros a essa Advogada e ela perdeu o prazo. Então, nada mais, nada menos que um direito nosso fazer um requerimento procurando saber o porquê se contrata um Assessor Jurídico para defender a Prefeitura e este perde o prazo e possibilita o ganho de um Mandado de Segurança. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Requerimento nº 74/83. Para discutir, com a palavra o nobre/ Vereador Milton Valbuza Silveira.". O SENHOR MILTON VALBUZA SILVEIRA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Quanto ao problema do requerimento apresentado pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos, creio eu que não houve nenhuma falha técnica ou profissional dos Assessores da Prefeitura. Ocorre que o prazo normal para um recurso em caso de justiça comum é de quinze dias. Em casos de órgãos / municipais, estaduais ou federais, o prazo é contado em dobro. A Prefeitura tem o direito de recorrer esse prazo em dobro, não sendo só quinze dias e sim de trinta dias. Então, pelo que tenho visto, na época em que foi ventilado esse assunto sobre perda de prazo para esse recurso, procurei saber o porquê dessa decisão, mas / eu quero crer que houve uma falha do Juiz da Comarca de Franco da Rocha. Esse prazo é contado em dobro tanto para os órgãos municipais como estaduais ou federais. Mas vou procurar saber melhor, mesmo tendo certeza que esse prazo é de trinta dias. E pelo que eu vi a data do protocolo do recurso foi no 17º dia, isto quer dizer que eles ainda tinham mais treze dias. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Requerimento nº 74/83. Nobre colega, quando foi publicado no Diário Oficial essa perda de prazo, eu também procurei me informar. Então, a informação que eu recebi foi a mesma que Vossa Excelência acabou de nos dar, ou seja

- 09 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

como se trata de um poder público, o prazo é de trinta dias e não a penas quinze. Então, a Advogada está dentro do prazo porque ela conhece a matéria. Não havendo mais quem queira discutir o Requerimento nº 74/83, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 74/83, permaneçam sentados. Como houve empate no Plenário, o Requerimento nº 74/83 está rejeitado com o meu voto contrário. Requerimento nº 63/83 - desculpem-me / por colocar primeiro o Requerimento nº 74/83, mas estava fora de ordem e houve uma inversão - de autoria do nobre Vereador Aparecido / Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa / Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Qual o montante gasto com a assessoria contratada para fazer a reforma administrativa na Prefeitura ? 2. Enviar cópia / dos documentos de contratação dessa assessoria. Requeiro, ainda, a observância do disposto no artigo 39, inciso XIII, da Lei Orgânica / dos Municípios para a prestação destas informações." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 63/83. Não havendo quem / queira discutir, está em votação, Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 63/83, que permaneçam sentados. Como houve empate no Plenário, está rejeitado o Requerimento nº 63/83, com o meu voto contrário. Requerimento nº 72/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na ata de nossos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Palmira Crema, ocorrido no dia 18 do corrente. (...). Requeiro, ainda, seja comunicada essa minha intenção à família enlutada." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido o Requerimento nº 72/83. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 73/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, que / será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ...(Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao DD, Ministro / da Previdência Social, senhor Hélio Beltrão, ao DD. Superintendente



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

do INAMPS em São Paulo, no sentido de que seja estudada a possibilidade de se dotar nosso Município de um Posto de Atendimento, onde sejam fornecidas as Carteiras de Identidade de Beneficiários para o atendimento do INAMPS." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 73/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado. Antes, eu gostaria de pedir ao senhor Orestes Berruezo/que se mantenha em silêncio na platéia ou então que se retire, porque eu não estou aqui para aguentar desaforo de ninguém. Como o senhor não quer se comportar, eu solicito que seja solicitado à Delegacia de Polícia que envie soldados para fazer com que esse senhor/ se retire da platéia. Porque nós não podemos dar prosseguimento aos trabalhos com esse senhor atrapalhando a sessão. Dando prosseguimento à sessão, está com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado para discutir o Requerimento nº 73/83." O SENHOR NELSON URTADO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu tomei a iniciativa de fazer esse requerimento por entender que Caieiras já comporta perfeitamente um Posto de Atendimento do INAMPS. Vejam os senhores, a exemplo de Franco da Rocha, que já possui um Posto de Atendimento do INAMPS, Caieiras com uma população estimada em trinta mil habitantes cabe / perfeitamente um Posto de Atendimento do INAMPS. Esse Posto de Atendimento serviria para o fornecimento de Carteiras de Identidade de Beneficiários do INAMPS. Para a obtenção dessas carteiras é necessário que nos desloquemos até São Paulo, peguemos intermináveis filas para conseguir obter essa carteira que é de suma importância para / os munícipes de Caieiras. E tenho certeza que um Posto de Atendimento do INAMPS viria em muito beneficiar o nobre colega João Henrique de Macedo Mendes, que através do seu trabalho de formiguinha, um trabalho louvável, através do qual ele consegue a aposentadoria para / as pessoas de certa idade e tenho certeza que iria beneficiá-lo e gostaria de parabenizá-lo por esse trabalho e prestação de serviços que ele tem feito ao povo de Caieiras e esse Posto de Atendimento / irá beneficiar em muito a nossa população. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento / nº 73/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, caros colegas. Eu me congratulo com os munícipes /

- 11 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que nos assistem nesta sessão e espero que compareçam em todas as sessões. Eu agradeço os elogios do nobre colega Nelson Urtado e espero que esse requerimento do nobre colega seja atendido, não por mim, pois faço questão de ir a São Paulo, mas para os munícipes aposentados ou licenciados. Fui hoje a São Paulo e ontem estive em Jundiaí e faço isso com todo o prazer. Para mim, se esse requerimento/for atendido, será de grande valia para todos que dependem do INPS, porque eu trabalho há quinze anos com todos que necessitam e faço questão de atender a todos, não é demagogia minha porque todos conhecem o meu trabalho. Inclusive quero agradecer os elogios do colega Nelson que é meu opositor partidário, é um Vereador que reconhece o trabalho dos outros, o colega Aparecido sempre me elogiou desta tribuna. Eu agradeço os elogios recebidos e espero que o requerimento tenha guarida de todos.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Requerimento nº 73/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 73/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 75/83, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: ...(Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário seja consignado na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Congratulações com o senhor Eduardo Manuel Gonçalves, pelo trabalho que desenvolve como Gerente do referido Banco. Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado ao Gerente e à Diretoria do Banco Bandeirantes.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 75/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 75/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 76/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor/Segundo Secretário.".

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata de nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Marilu Mendes Rigolino, ocorrido dia 21 do corrente mês.(...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à família enlutada.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Apro-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vado, à Secretaria para as devidas providências. Vou suspender a sessão por dez minutos para tomar as providências quanto a retirada do senhor Orestes Luiz Berruezo da assistência. Está reaberta a sessão. Requerimento nº 77/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Pedro Martins Ramos, ocorrido no dia 22/06/83.(...). Requeiro, outrossim, seja enviada cópia do deliberado à família enlutada, dando conta desta nossa manifestação." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 78/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro/ a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, sugerindo a execução de exames laboratoriais nos pães fabricados no nosso Município para comprovar / ou não o uso de Bromato de Potássio nos mesmos.(...). " O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 78/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 78/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 79/83, de autoria da nobre Vereadora Vanda Matiazzi, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Ormisde Belon Massela, com 79 anos, falecida em 27 do corrente mês, mãe dos senhores Alercio e Gilberto Massela.(...). Requeiro, ainda que, seja enviada cópia da deliberação à família enlutada." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 80/83, de autoria do nobre Vereador José Lira Guedes, que será lido pelo senhor Segundo Secretário." O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ...(Considerandos)...Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado/ ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações: 1. Existe a área de 2.700 m2. ? 2. Para que foi a mesma desti-

- 13



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nada ? 3. Qual lei que autorizou ? Requeiro, outrossim, a observância do inciso XIII, do artigo 39, da L.O.M., para a prestação das informações constantes.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 80/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 80/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 81/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: ...(Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos, um Voto de Congratulações com a Diretora e Professoras do Pré-Primário 'Ilse Neufeld Dell Porto'. Requeiro, ainda, seja enviada cópia do / deliberado às mesmas, dando conta deste nosso intento.". O SENHOR / PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 81/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 81/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 82/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, que será lido pelo senhor Segundo Secretário.". O SENHOR / SEGUNDO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações com a Diretora e Professores da E.E.P.G. 'Otto Weiszflog', pela realização da Festa/Junina daquela Escola. ...(Justificativa)... Requeiro, outrossim, se já enviada cópia desta nossa manifestação aos Professores e Diretora da E.E.P.G. 'Otto Weiszflog'.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 82/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação/ do Requerimento nº 82/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 83/83, com oito assinatura dos senhores Vereadores, que será / lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos/ regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1652/83, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, apreciado em regime de urgência, na presente sessão.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 83/83. Não havendo quem queira discutir e como o mesmo conta/ com a assinatura de oito senhores Vereadores, está aprovado. Então,

- 14 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

0442

o Projeto de Lei nº 1652/83 será incluído na Ordem do Dia. Requerimento nº 84/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, subscrito pelos Vereadores Milton Valbuza, Vanda Matiazzi e Pedro Sérgio / Graf Nunes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações com o Diretor e Professores da E.E.P.G. da Vila Miraval, pela realização brilhante da Festa Junina naquele Estabelecimento de Ensino. ... (Justificativa)... . Requeiro, outrossim, seja enviada cópia desta nossa manifestação aos Professores e Diretor da E.E.P.G. da Vila Miraval." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 84/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, prezados presentes a esta sessão da Câmara Municipal de Caieiras. É com satisfação que nós vemos ser reconhecido um trabalho de muitos anos naquela Escola de Primeiro Grau do Bairro do Serpa, localizada na Vila Miraval. Realmente, nos dias 18 e 19 próximos-passados, foi realizada lá uma grande festa junina, com a participação de aproximadamente cinco mil pessoas. Para mim é motivo de grande satisfação, eu que estou lá há quatro anos como Diretor daquela Escola, hoje na qualidade de Assistente de Diretor daquela Escola, e fomos um dos primeiros a incentivar a festa junina naquela Escola daquele populoso Bairro de Caieiras. Nesta festa junina, que teve um sucesso muito grande, foi dividida em várias partes. Uma parte foi coordenada pela Associação de Pais e Mestres, uma parte pelo Centro Cívico da Escola e uma parte pela Comissão Pró-Formatura da nossa Escola, da qual eu tenho a honra de participar, juntamente com a nobre Vereadora Vanda Matiazzi e mais duas Professoras, a D. Denise Misson e a D. Terezinha Santos. Essa Comissão Pró-Formatura está trabalhando desde o início do ano para que aquela Escola, que conta hoje com aproximadamente oitenta e seis alunos na 8ª. Série, tenha uma formatura digna no final do ano. E nós trabalhamos na parte da formatura nessa festa junina. A festa junina realmente foi um sucesso e sempre onde alguém promove alguma coisa há aqueles que procuram denegrir e conturbar o ambiente. E lá também aconteceu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

isso. Houve pessoas que procuraram denegrir o sucesso da nossa festa, mas felizmente o povo daquele Bairro e o povo de Caieiras é um povo esclarecido e sabe reconhecer aqueles que trabalham em prol dos alunos e em prol das crianças. E aqueles que tentaram empanar o brilho da festa hoje se encontram arrependidos daquilo que fizeram. E para nós esse requerimento dando um Voto de Louvor, tenho certeza de que servirá de mais um estímulo, não só aos Professores, à Associação de Pais e Mestres e para a Direção da Escola, mas também será um estímulo muito grande para que a comunidade da Vila Miraval continue trabalhando e continuem movimentando-se em prol das crianças daquele Bairro." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 84/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins." O SENHOR EDSON MARTINS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero aqui mais uma vez registrar os meus parabéns aos Professores e Diretores dessas Escolas que tiveram um trabalho árduo em cima das crianças, em cima dos seus alunos para realizar essa festa maravilhosa que é a festa junina. É muito comum hoje em dia vermos que as nossas tradições folclóricas estão sendo esquecidas e é bom saber também que existem Professores que sem ganhar nada com isso, trabalham arduamente e levam a toda a nossa comunidade o incentivo, fazendo com que as crianças participem e vejam o nosso bonito folclore tão esquecido. É comum vermos cidades fazerem competições e aqui em Caieiras para que houve um tipo de competição, pois essas manifestações juninas foram todas marcadas para o sábado próximo-passado. Espero que essa concorrência motive mais o trabalho deles, uma escola querendo mostrar o seu trabalho perante as outras. Isso é muito bonito porque gera mais interesse, o povo participa e isso engrandece e deixa realmente emocionado a todos por sabermos que irá trazer bons frutos. As crianças participam fazem aquilo que acham bonito, mostram aos pais que tem capacidade para fazer e muito mais. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 84/83. Antes de conceder a palavra ao orador seguinte, eu gostaria de fazer um agradecimento ao Dr. Gomes que hoje nos prestigia e que infelizmente é por motivo de trabalho. Então, agradeço ao Dr. Gomes e aos demais presentes. Para discutir o Requerimento nº 84/83, com a palavra a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nobre Vereadora Vanda Matiazzo.". A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Senhor Presidente, nobres colegas, senhores presentes. Eu queria, como Professora, agradecer as gentis palavras aqui proferidas sobre a festa junina e sobre este requerimento encabeçado pelo Vereador Edson Martins. Realmente disse e colocou muito bem que os Professores, juntamente com os alunos e a Direção da Escola procuram levar avante uma tradição antiga e que deve ser mantida, as festas juninas. Eu agradeço as gentis palavras em nome das minhas colegas. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Requerimento nº 84/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 84/83, permaneçam sentados. Aprovado. Indicações / nºs. 212 e 213/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que serão lidas pelos Secretários. À Secretaria para as devidas providências. Indicações nºs. 214 e 215/83, de autoria / do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que serão lidas pelos Secretários. À Secretaria para as devidas providências. Indicações de nºs. 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222/83, de autoria do nobre Vereador Edson Martins, que serão lidas pelos Secretários. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 223/83, de autoria / do nobre Vereador Daniel Donha Fernandes, que será lida pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicações nºs. 224, 225, 226 e 227/83, de autoria do nobre Vereador / Milton Valbuza Silveira, que serão lidas pelos Secretários. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria para o Expediente, vamos suspender a Sessão por dez minutos para que eu possa conversar com o Dr. José Gomes dos Santos.(...). Está reaberta a Sessão. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número regimental, passaremos para a Ordem do Dia.".

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Projeto de Lei nº 1648/83,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para proceder à remodelação e ao remanejamento / das Praças Santo Antonio e Antonio Siqueira (Praça 1) e dando outras providências. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer conjunto das Comissões é favorável, está em discussão o Projeto de Lei nº 1648/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador / Nelson Urtado." O SENHOR NELSON URTADO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Estamos diante do Projeto de Lei nº 1648/83, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder à remodelação e ao remanejamento das Praças Santo Antonio e Antonio Siqueira (Praça 1). Em 1978 quando o então Prefeito Gino D'Artora resolveu fazer uma modificação na Praça Santo Antonio, naquela época, como funcionário da Prefeitura, discordei do ex-Prefeito não pela remodelação daquela Praça, mas sim pela forma como foi feito. Eu como simples funcionário, discuti com o senhor Prefeito não concordando com a interdição de uma rua e esse fato ocorreu. Caieiras tem poucas / ruas que sobem em direção ao Conjunto do BNH e com a interdição, o bloqueio dessa rua defronte a Praça Santo Antonio, praticamente ficou sendo utilizada somente a Rua Guadalajara. Nesse sentido, sou favorável a esse projeto de lei desde que seja reaberta novamente a Rua Dr. Armando Pinto, pois isso se faz necessário. Quanto à remodelação da Praça Antonio Siqueira, que muitos não conhecem por não haver placa denominativa, mas essa Praça localiza-se aqui ao lado da Câmara, defronte à rua que vai dar no Cemitério das Saudades. Também sou favorável à remodelação dessa Praça e espero que o senhor / Prefeito construa uma praça que dê uma estética urbanística à cidade, principalmente por se localizar na Av. Professor Carvalho Pinto e que dá acesso ao centro da nossa cidade. Portanto, eu sou favorável a esse projeto de lei." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu gostaria de pedir excusas aos nobres colegas pois eu não vi que havia o parecer da Comissão de Obras e que não lido. Então, solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do parecer da Comissão de Obras ao Projeto de Lei nº 1648/83. Como o parecer da Comissão de Obras é favorável, continua em discussão o Projeto de Lei nº 1648/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes." O SE-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fonê: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

NHOR JOSÉ LIRA GUEDES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Fui favorável na Comissão de Finanças e orçamento a esse projeto e sou favorável a esse projeto. Agora, gostaria de deixar claro aqui que para fazer o remanejamento dessas praças que na minha opinião foi uma aberração o fechamento dessa rua na época, considerou-se uma vergonha fechar-se uma rua e deixar o trânsito engarrafado. Gostaria de deixar claro que para fazer esse remanejamento a Prefeitura vai gastar bastante dinheiro para fazer toda essa remodelação e que fosse deixado para o próximo exercício esse serviço porque não é de muita urgência, na minha opinião não é prioritário, porque enquanto nós temos nos Bairros como Laranjeiras, Vila Rosina, córregos abertos onde a Prefeitura pode fazer uma canalização, e a dificuldade / que tem a Prefeitura com respeito a verbas, então eu colocaria não como prioridade o remanejamento dessas praças, que fosse feito em ocasião oportuna e que fosse dada mais urgência àqueles Bairros que estão abandonados, inclusive com córregos a céu aberto. Então, sou favorável a esse projeto, mas gostaria que o senhor Prefeito desse um prazo mais longo e atendesse antes as obras prioritárias. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1648/83. Para discutir, com a palavra o nobre / Vereador João Henrique de Macedo Mendes.".

O SENHOR JOÃO HENRIQUE / DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Mais uma vez verificamos através desse projeto que na época do fechamento daquela rua pela modificação da Praça Santo Antonio, lutamos aqui eu, os nobres colegas Assis Crema, Dêrcio Pasin e Nelson Manzanares para / que não fosse aprovado aquele projeto. Explicamos aos Vereadores da Situação daquela época o porquê do nosso posicionamento e o que aconteceu foi o que prevíamos, ocorreu o estrangulamento do trânsito conforme bem disse o nobre colega Lira, pois só há uma rua para canalizar o trânsito dos ônibus e o que acontece é que a cada dois ou três meses surgem buracos na Rua Guadalajara e provoca mais problemas para a circulação de veículos. Então, mais uma vez eu me congratulo com o Prefeito Nelson Fiore por fazer essa modificação, porque assim acabará o problema do trânsito pela Rua Guadalajara. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1648/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Discutindo o projeto em pauta, quanto ao remanejamento e remodelação da Praça Santo Antonio e Antonio Siqueira, aqui fala em remodelação e remanejamento dessas Praças. A Praça Santo Antônio e Antonio Siqueira, esse remanejamento e essa remodelação vem provar à nossa Câmara Municipal que as indicações dos Vereadores tem sido atendidas pelo senhor Prefeito Municipal e que as sugestões dos senhores Vereadores são de grande valia ao Executivo para que ele possa sentir os problemas dos munícipes da nossa cidade. E esse projeto vem comprovar tudo isso, pois vem atender a várias solicitações dos Vereadores desta Casa. Quanto à Praça Santo Antonio, nós também achamos / um absurdo o fechamento daquela rua e procurados que fomos várias / vezes por moradores daquela rua, uma das causas do fechamento da - aquela rua foi o índice muito grande de assaltos às casas daquela / rua, muitos moradores nos procuraram e informaram que em virtude / do fechamento daquela rua, ela tornou-se uma rua totalmente ociosa sem movimento e por onde perambulam aqueles que fazem uso do alheio eles tem toda a facilidade de entrar e assaltar as casas na hora / em que bem entendem. Ali até durante o dia foram assaltadas casas / e um dos motivos foi o fechamento dessa rua, pois por ali quem conhece essa rua sabe que não passam quase veículos e pessoas, em virtude do fechamento daquela rua. Então, eu acho que o senhor Prefeito está agindo com muito bom senso em abrir novamente aquela / rua, que além de todos os problemas que vem causando ao trânsito / da nossa cidade, uma cidade carente de ruas, uma cidade que é constituída por morros, onde as vias públicas são geralmente em subidas e que dificultam o trânsito na cidade, o fechamento de uma rua causa ainda maiores problemas. E o maior problema aqui na Praça Antonio Siqueira, defronte o Cemitério, é justamente o estrangulamento da Av. Professor Carvalho Pinto nesse local. Ali existe uma / grande fonte luminosa e a pessoa que vem com o seu veículo no sentido da estação para o centro da cidade, ao chegar na fonte luminosa, se não conhecer a rua, vai direto ao poste que existe em frente, porque tem que diminuir a velocidade para contornar a fonte luminosa. Então, ali tem que ser feita uma remodelação. Como o nobre Vereador Lira disse, talvez um remanejamento nessa Praça seja atual



Câmara Municipal de Caieiras

0448

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mente difícil em virtude da escassez de verbas na Prefeitura, mas a remodelação dessa Praça já irá sanar esse problema e evitando assim um desastre maior com vítimas futuramente. É melhor nós procurarmos acertar agora e não esperar acontecer para depois arrumar. Nesse caso eu acredito que a diminuição do passeio da fonte ou a diminuição da mesma já resolverá esse problema." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: (A parte): "Nobre Vereador, quando eu me referi à praça, eu estava querendo falar sobre a Praça Santo Antonio que daria para esperar mais um pouco pela dificuldade de verbas que a Prefeitura enfrenta. Então, há prioridades nos Bairros, alguns inclusive com as ruas abandonadas. Então, as obras na Praça Antonio Siqueira seria encaradas/ como prioridade, mas as obras da Praça Santo Antonio poderiam ser deixadas para outra ocasião e as verbas que seriam gastas naquela obra poderiam ser usadas nos Bairros onde estão abandonados, onde vemos buracos enormes, córregos abandonados. Então, futuramente, assim que a Prefeitura dispusesse de verbas, poderia ser concluída a obra na Praça Santo Antonio." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "Eu acredito que também a Praça Santo Antonio seja considerada como uma obra prioritária no momento em virtude desses motivos todos citados não só por mim, mas por outros Vereadores, inclusive pelo motivo de vários assaltos acontecidos no centro da nossa cidade. Ali eu acredito que não serão gastas muitas verbas porque bastaria apenas a abertura da rua. Se for o caso, abre-se a rua e depois remodela-se a praça. O importante é liberar o trânsito por aquela rua, ligando/ a parte baixa com a parte alta daquela rua. Eu acredito que não vai haver a utilização de grandes verbas. Essa seria a minha discussão/ quanto a esse projeto. Eu gostaria também, senhor Presidente, neste momento, baseado no que me faculta o artigo 152, §§ 5º e 6º do Regimento Interno, requerer a Vossa Excelência seja registrado um Voto de Congratulações em ata de nossa sessão à Fanfarra da E.E.P.S.G. / 'Walther Weiszflog'. Como Vossa Excelência sabe, pois faz parte da diretoria daquela Fanfarra, foi lido nesta sessão um requerimento / em que a nossa Fanfarra consagrou-se campeã pela nona vez naquele / concurso de fanfarras de Mairiporã, do qual nós também várias vezes estivemos presentes, a nossa fanfarra juvenil pela nona vez conseguiu vencer esse concurso e não só quanto ao concurso juvenil, mas/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

conseguiu vencer o concurso geral, ela foi campeã geral daquele concurso. E para quem acompanha esses concursos sabe o quanto é difícil uma fanfarra conseguir ganhar o primeiro lugar no geral, pois ela concorre inclusive com bandas marciais. E a nossa fanfarra, da qual eu me orgulho de ter sido um dos fundadores, na ocasião em que fui Diretor daquela Escola Estadual e o nosso Presidente faz parte daquela Diretoria, juntamente com o Professor Zilton Bicudo, que vem lutando há muitos anos para que a nossa fanfarra consiga esse êxito, chegando inclusive a ser campeã nacional de fanfarras. Então, acho motivo muito justo para se fazer um requerimento neste momento e que a Câmara Municipal de Caieiras coloque um Voto de Congratulações em ata à nossa fanfarra e envie cópia desse requerimento à Diretoria da Fanfarra e à Diretoria daquela Escola. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE: " Sobre o requerimento, nobre colega, a Secretaria tomará as providências cabíveis. Eu agradeço tudo que foi dito/a respeito da nossa fanfarra, pois quando se fala em fanfarra, fala de mim também. Eu agradeço. Inclusive a nossa fanfarra seguirá neste sábado para a cidade de Santos para participar de mais um concurso. Está em discussão o Projeto de Lei nº 1648/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: " Senhor Presidente, senhores / Vereadores, Eu até seria favorável a uma modificação de uma praça / para facilitar o trânsito, mas desde que Caieiras emancipou-se quanto dinheiro já foi gasto nessa Praça Santo Antonio. Foi feita uma / Praça pelo Prefeito Gino Dãrtora, o Padre José assume, modifica a Praça, vem novamente o senhor Gino Dãrtora e modifica a Praça Santo Antonio, fecha a Rua Armando Pinto, o Padre José em represália fecha a frente da Igreja, coloca uma corrente para que ninguém possa contornar a Praça e a briga continua em Caieiras. É dinheiro do povo e quanto dinheiro já foi gasto nessa Praça Santo Antonio, dinheiro que talvez pudesse servir nos Bairros mais carentes. Dinheiro para construção de praças não é mais usado pelos Prefeitos, nem para fontes luminosas. Há necessidade urgente de serviços que prejudicam a saúde, há necessidade de serviços prioritários, para atender as nossas crianças nas creches. Há pouco tempo eu li em um jornal, não sei se é verdade, que o PDS não tem o direito de fazer mais requeri



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

mentos ao senhor Prefeito pedindo informação sobre o fato das crianças da creche estarem deitadas no chão. Mas é vedado ao PDS fazer um requerimento ao Prefeito pedindo uma informação, porque segundo/ a Bancada do PMDB nós vamos tumultuar os trabalhos do senhor Prefeito. Agora, o dinheiro do povo, se somar todo o dinheiro que já foi gasto nessa Praça Santo Antonio, quantos benefícios não teriam sido feitos no Bairro do Serpa, no Vera Tereza ou na Vila Rosina. Eu acho que há necessidades prioritárias nos nossos Bairros carentes, que estão com enchentes, nas nossas creches. As creches de Caieiras não foram construídas dentro dos limites recomendados pela higiene e saúde pública, as crianças ficam trancadas dentro de um quarto sem poder brincar, não tem área de lazer. Quanto serviço útil seria feito ao invés de modificar uma coisa que já está pronta. Todos reconhecem que a rua fechada prejudica o trânsito, mas está lá, não está fazendo mal à saúde de ninguém. Quanto ao nobre colega Pedro falar que essa situação tem causado assaltos, isso hoje em dia nós temos em todos os lugares. Eu moro na Rua Armando Pinto e o nosso pedaço não foi assaltado nenhuma vez. Agora, assalto tem em todo lugar, em todas as ruas de movimento ou não. No BNH então, seria um local que seria visitado pelos ladrões todos os dias porque é um Bairro sossegado e sem movimento nas ruas." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "(A parte):" Nobre Vereadora, a senhora tem toda razão quando diz que foram gastas muitas verbas na Praça Santo Antonio. Principalmente na última administração foi gasta a maior quantidade de dinheiro naquela Praça. Quem conhecia a Praça anterior e conhece a Praça atual, pode muito bem verificar o quanto foi gasto para ser remodelada aquela Praça. Inclusive a praça que fica atrás da Igreja também foi totalmente remodelada. O que vai ser feito ali é simplesmente a abertura da rua. Então, acredito que não vai ser gasta grande verba naquele local. Agora, quanto a assaltos, eu acredito que felizmente a casa da senhora não foi assaltada, mas o dia que for assaltada talvez a senhora queira tomar providências quanto a esse problema. A senhora mora na parte de baixo, agora, quem mora da Igreja para cima, que é o maior problema, onde não há movimento de pessoas, não há trânsito, não há nada." A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Mas ali talvez seja pela localização da Caixa Econômica porque lá no Bairro do



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

São Francisco é muito mais visitado pelos ladrões porque fica perto do Hospital do Juqueri, por é mais fácil eles se evadirem. Em todo lugar estamos sujeitos a isso. Mas o que eu estou falando é que todo Prefeito de Caieiras tem que gastar dinheiro na Praça Santo Antonio, ali fala-se em remanejamento, planejamento e não diz que é para abrir rua. Nessa Praça Antonio Siqueira há um estrangulamento na Av. Professor Carvalho Pinto, mas está aí, meu Deus, não está causando nenhum prejuízo à saúde de ninguém. A pessoa que conhece Caieiras quando passa por ali diminui a marcha, todos que conhecem Caieiras sabem disso. Nós temos necessidades prioritárias em outros setores. É por isso que eu sou contra a construção de praças e fontes luminosas. Havia uma fonte luminosa aqui que o senhor Gino Därtora colocou, a primeira fonte, não havia nem água encanada em Caieiras/ e foi colocada uma fonte luminosa na Praça Antonio Siqueira. O Padre José assumiu e colocou no gramado da Câmara. O senhor Gino Därtora voltou, tirou a fonte e colocou no Cemitério. E tudo isso é dinheiro do povo, é dinheiro do povo que está sendo gasto por uma simples teima de um Prefeito com outro. Hoje em dia o bom administrador não gasta dinheiro em praças e nem em fontes luminosas. A situação do País é por demais apreensiva nas finanças, na situação do povo que precisa comer, ter saúde. Eu acho que o Prefeito deve embelezar a nossa cidade. Concordo e concordo também com o Vereador Lira, isso deve ser feito em outra ocasião e não como a primeira obra que eu vejo o senhor Prefeito fazer; modificar a Praça. Por isso eu não estou de acordo, eu posso concordar em ocasião futura quando a Prefeitura estiver em melhor situação financeira, porque ao que me consta ele diz que está numa situação caótica e então não há necessidade premente, urgente de modificar as praças, principalmente a Praça Antonio Siqueira." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1648/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1648/83, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves e Aparecido Corrêa de Campos. Projeto de Lei nº 1649/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças



Câmara Municipal de Caieiras

0452

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer conjunto das Comissões é favorável, o Projeto de Lei nº 1649/83 está em discussão. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado." O SENHOR NELSON URTADO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 1649/83 dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 1.200 mil. Essa importância que o senhor Prefeito solicita autorização para abertura de crédito especial é para a construção de abrigos de ônibus em nosso Município. Eu concordo com esse projeto de lei tendo em vista que fiz três indicações ao senhor Prefeito solicitando abrigos de ônibus nos seguintes locais: através da Indicação nº 42/83, solicitei ao senhor Prefeito a construção de dois abrigos de ônibus defronte à Transmac, aqui no Bairro do Serpa, de ambos os lados da Estrada Velha de Campinas; através da Indicação nº 43/83, um abrigo de ônibus no final da Avenida da Paulicéia, defronte ao loteamento Portal das Laranjeiras, porque os munícipes daquele Bairro não contam sequer com abrigo de ônibus/ nesse loteamento; através da Indicação nº 76/83, um abrigo de ônibus defronte ao 'Bar do Monteiro', no Km. 28 da Estrada Velha de / Campinas, Bairro das Laranjeiras; e através da Indicação nº 101/83, de 12 de abril, a construção de bancos nos referidos abrigos de ônibus. E de acordo com uma indicação apresentada pelo Vereador Milton Valbuza Silveira na noite de hoje, ele solicita que os bancos / que se encontram na garagem da Prefeitura, uma grande quantidade de bancos, serve de sugestão, pois com a construção desses abrigos de ônibus o senhor Prefeito poderá pegar esses bancos que se encontram jogados, encostados na garagem da Prefeitura e colocar nesses abrigos de ônibus que solicitei e nos demais locais em que foi solicitado pelos demais Vereadores. Portanto, com essa importância solicitada, o senhor Prefeito terá oportunidade para nos atender nessas indicações. Dessa forma, eu sou favorável a esse Projeto de Lei e fica a sugestão da colocação dos bancos que se encontram na Prefeitura para serem instalados nos abrigos de ônibus. Era o que eu tinha/ a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1649/83, Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins." O SENHOR EDSON MARTINS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com esse pedido de abertura de crédito especial do senhor

- 25 -
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

0453

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

culdades da Prefeitura, através de conversa que tive com o senhor Chefe do Executivo, dentro do meu plano de trabalho, nós não apresentamos nenhuma construção, cuja verba seria de Investimentos de Capital da Divisão de Esportes e Turismo. O senhor Prefeito, então dentro desse meu planejamento de trabalho, achou por bem retirar/ essa verba do orçamento, com o que eu concordei. Talvez o nobre colega Pedro Sérgio não tivesse conhecimento desse fato. Então, a penas queria justificar, tendo em vista que sou o responsável pelo setor de Esportes e Turismo e que a partir do ano que vem, se Deus quiser, com um novo orçamento, com uma melhor arrecadação, iremos ampliar as instalações esportivas do nosso Município. Inclusive / para adiantar, esta semana fiz um pedido à Secretaria Estadual de Esportes e Turismo, da qual é Secretário o Deputado Federal Caió Pompeu de Toledo, que foi bem votado em nosso Município, para a construção no ano que vem de uma pista de atletismo. Esse pedido/ sendo atendido, a construção dessa pista será feita com verba do Estado e a Prefeitura será beneficiada pois não precisará gastar/ verbas do nosso Município. Então, vim apenas justificar porque o Vereador Pedro Sérgio tem uma certa razão e se por acaso fosse afetar o meu Departamento, eu seria o primeiro a conversar com o senhor Prefeito e pedir para que houvesse essa transposição de outro setor. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE : " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1649/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES : " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Também não vou discutir esse projeto porque fui favorável ao mesmo nas Comissões. Agora, gostaria de elogiar também o Vereador Pedro quanto à sua preocupação, apesar do nobre colega Nêvio ter feito a justificativa necessária. Gostaria que essa verba retirada do Departamento de Esportes e Turismo não fosse afetar em nada o setor de educação, porque já se comentou neste Município que se houvesse possibilidade e houvesse falta de verbas, iria prejudicar-se o esporte e a educação. Então, que não seja prejudicada a educação para a concessão desse benefício que é o abrigo de ônibus. Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar o nobre colega Nelson Urta do pelas suas indicações solicitando os abrigos de ônibus para o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito para a construção de abrigos de ônibus vem demonstrar mais uma vez o interesse que eletem em atender os nossos pedidos. Eu também quero registrar aqui os pedidos que fiz, assim como o nobre colega Nelson Urtado, no sentido de instalação de abrigo nos pontos de ônibus. Pedi um abrigo para o Bairro das Laranjeiras, um para a Vila Rosina e um para o Bairro do Serpa. Porque nos dias de hoje, chovendo como está, o povo não pode ficar ao relento. Sou favorável a essa abertura de crédito, apesar de estar sendo retirado dinheiro de um outro setor, mas nós temos que atender às prioridades. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1649/83, Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como disse o nobre Vereador Edson Martins, mais uma vez o Prefeito vem demonstrar aqui a sua intenção de atender aqueles que fazem realmente as indicações de acordo com as possibilidades da Prefeitura. Estou totalmente de acordo com essa suplementação de verba, somente discordo aqui porque será retirado dinheiro da Educação e Cultura, da Divisão de Esportes. Acredito que se fizéssemos um estudo mais detalhado, talvez conseguíssemos uma verba de um outro setor, porque a Educação e Cultura é um setor muito importante dentro do nosso Município e a Divisão de Esportes também é importantíssima. É lógico/que não será suplementada a verba total de Educação e Cultura e nem da Divisão de Esportes, mas somente uma parte será retirada. Então, sou totalmente de acordo com essa verba pretendida, somente discordando quanto à retirada de uma parte da Educação e Cultura, Divisão de Esportes e Turismo.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1649/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora.".

O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu não vim a esta tribuna para discutir o Projeto porque eu já havia dado o meu parecer favorável e na legislatura passada apresentei várias indicações que não foram atendidas, sobre a construção desse tipo de abrigo. Apenas para justificar talvez a retirada da verba do Departamento de Educação e Cultura, da Divisão de Esportes e Turismo, pela qual sou responsável. Conhecendo as difi-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Bairro de Laranjeiras, porque fiz solicitação nesse sentido quando era Presidente da Sociedade Amigos de Bairro na administração anterior e não fui atendido. Agora, agradeço ao nobre Vereador Nelson Urtado por ter feito indicação nesse sentido." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): "A título de esclarecimento eu gostaria / de dizer que essa verba só será retirada da rubrica de Investimentos de Capital de Esportes e Turismo. Isso quer dizer que a educação em si não será afetada com a retirada dessa verba." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: "Eu agradeço o aparte do nobre Vereador Nêvio. Agora, o que eu espero é que não seja prejudicado nenhum setor de onde está sendo retirada essa verba. É somente esta a minha justificativa e o meu voto é favorável a esse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1649/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1649/83, permaneçam sentados. Aprovado. Projeto de Lei nº 1650/83, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, dispondo sobre revogação da Lei nº 1478/82 e dando outras providências. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer das comissões é favorável ao Projeto de Lei nº 1650/83, está em discussão. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nelson Urtado." O SENHOR NELSON URTADO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse Projeto de Lei nº 1650/83 dispõe sobre a revogação da Lei nº 1478/82 e dá outras providências. Essa Lei nº 1478, de 09 de novembro de 1982, é simplesmente uma lei eleitoreira, eis que faltando apenas uma semana para as eleições de 15 de novembro, durante a legislatura anterior, elaboraram uma lei que autorizava a Câmara e aos Vereadores fazer a entrega / das casas populares. Vejam os senhores que ao que me consta quem tem poderes para fazer a entrega dessas casas populares, que deverão ser entregues em breve, é a Urcasa - Urbanizadora de Caieiras/S.A. e nunca a Câmara de Vereadores. Sente-se que essa foi uma lei com fins eleitorais, pois faltava uma semana para as eleições e naquela época a correria daqueles que tentavam galgar uma vitória / nas eleições de 15 de novembro fizeram esse absurdo dessa lei que dava aos Vereadores autorização para entregar as casas populares."



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao que me consta, somente a Urcasa pode fazer a entrega dessas casas. Portanto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 1650/83 que revoga em todos os seus termos a lei que autorizava a Câmara de Vereadores a efetuar a entrega das casas populares.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1650/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Somente reforçando a explanação pessoal do nobre colega Nelson Urtado, realmente não cabe ao Vereador distribuir casas populares como se fosse distribuir balas em dia de festa. A Caixa Econômica e a Urcasa estão equipadas para fazer uma triagem e dar a quem mais necessita dessas casas, pessoas humildes, ganho inferior a três salários-mínimos e outros requisitos / mais. Gostaria também de frisar aqui que na sessão passada o nobre colega Nelson Urtado fez um pronunciamento muito infeliz ao dizer que no dia seguinte seriam afixadas as listas das pessoas / que foram contempladas com as casas populares, sendo que ainda estão sendo feitas as avaliações, a triagem está sendo encaminhada / para um melhor estudo.". O SENHOR NELSON URTADO: (Aparte):" Devo / esclarecer a Vossa Excelência que naquela oportunidade um dos funcionários que trabalham na Urcasa, responsável pela Urcasa, foi quem me deu essa informação, porque eu estive na Urcasa e eles deram-me a informação de que essa lista era para ser afixada e se ainda não o foi, mas se não me engano deve estar pronta, que deveria ser afixada no escritório da Urcasa ao lado do Banco. Então, essa informação eu obtive de um funcionário responsável pela Urcasa.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Realmente ele não é um funcionário responsável ao fazer tal afirmação, acho que uma pessoa que faz uma afirmação dessa para um Vereador é uma pessoa irresponsável. Essas listas brevemente serão afixadas e não quero citar aqui a data porque ainda não temos o dia certo ainda. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1650/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente. Eu só quero manter a minha linha de coerência e só quero justificar o porque vou votar favorável a esse projeto. Na oportunidade eu fui contrário a apresentação desse



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

projeto porque entendia que não era da competência da Câmara e sim do senhor Prefeito para fazer a distribuição dessas casas. E eu dizia mais, o filho quando é bonito aparecem muitos pais e quem deveria distribuir essas casas na época seria o ex-Prefeito Gino Dãrtora. E como disse muito bem o nobre Vereador Nelson Urtado, es se foi um projeto que os Vereadores apresentaram sem ser da sua competência. e naquela época nós alertamos sobre isso mas de nada adiantou. Então, eu como já havia votado contra esse projeto, nada mais justo e coerente do que eu ser favorável à derrubada do mesmo. Na época da apresentação desse projeto, o mesmo recebeu a votação favorável do Vereador Nêvio, que se encontra nesta Casa; do ex-Vereador Benedicto Lopes de Campos e do ex-Vereador Carlos Gomes, que se encontra presente também. Então, vejam bem. Esses dois Vereadores citados não se encontram mais nesta Casa.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: (Aparte): "Eu acho que Vossa Excelência está lendo a lei promulgada, pois naquela época como Presidente da Câmara que eu era, não participava da votação. E realmente a lei foi promulgada por mim e pelos companheiros Benedicto Lopes de Campos e Carlos Gomes que faziam parte da Mesa Diretora. Mas a aprovação do projeto, como Presidente, eu não cheguei a votar. Então, só queria que Vossa Excelência confirmasse isso.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Perfeitamente, Vossa Excelência não esperou eu concluir minha linha de pensamento, pois realmente Vossa Excelência como Presidente não votou, eu só estou dizendo que Vossa Excelência participou na época e se encontra presente hoje nesta Casa. Então, essa é a razão de eu ser favorável/ a esse projeto, porque entendia que os Vereadores na época, assim como o atual Presidente desta Casa, também foi favorável à criação desse projeto, creio que hoje também é favorável à revogação/ dessa lei. Então, acho que nós temos que manter a nossa linha de coerência, pois uma das coisas que mais me preocupa é ser coerente.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1650/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, nobres colegas. O nobre Vereador Aparecido não citou o meu nome, mas eu votei favorável também a esse pro



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

jeto. E por que não dizer ? Política é assim mesmo. Na época os Vereadores desta Casa não tinham acesso à Prefeitura, todos sabem disso. E o que nós tínhamos a fazer era procurar arrumar votos e foi o que fizemos. Sabíamos que estávamos errados, mas politicamente estávamos certos e conseguimos alguma coisa. Porque se fálássemos com o senhor Prefeito, ele não nos daria guarida, assim como não dava aos seus partidários. Então, nós agimos certos, tentamos fazer a coisa politicamente. Agora, pergunto ao nobre colega Aparecido se a política não é assim mesmo, quantas vezes ele não fez isso aqui ? Agora mesmo acabou de citar que vai votar favoravelmente e naquela época ele era contra. Vejam que ele também é incoerente, pois ele tem que confirmar o seu voto. A política é assim mesmo, nobre colega, estávamos aqui na Câmara e fizemos o que era certo. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1650/83. Antes de conceder a palavra ao orador seguinte eu gostaria de registrar que o nobre Vereador Aparecido talvez tenha esquecido que determinadas pessoas faziam propaganda nas casas dos munícipes oferecendo as casas populares para entrega na época das eleições. Então, para aplicar um golpe em cima dessa situação, nós publicamos essa lei no jornal. Eu também sou culpado porque também votei a favor dessa lei. Mas os candidatos do PDS iam de casa em casa dos munícipes dizendo que se os munícipes não votassem neles, não iriam receber as casas populares. Então, nós aplicamos um revide através desse projeto, de terminando que nós iríamos distribuir as casas. Inclusive foi esquecido de ser citado o nome do meu amigo, o gordo, ex-Vereador / Hugo Pereira da Silva, que também deu o seu voto favorável, ele também participou desse projeto. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1650/83, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 170/83, de autoria do nobre Vereador Luiz de Freitas, da Câmara Municipal de Mairiporã, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre o Requerimento nº 170/83, da Câmara Municipal de Mairiporã, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer da Comissão de Justiça é favorável, está em discussão o Reque



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

rimento nº 170/83, da Câmara Municipal de Mairiporã. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu quero aproveitar esta oportunidade para dar todo o apoio a esse projeto que visa a instalação do Corpo de Bombeiros/na nossa região, inclusive foi matéria de entendimentos quando esteve aqui o senhor Secretário da Região Metropolitana da Grande São Paulo, senhor Alminô Afonso e o Prefeito de Caieiras e os Vereadores presentes solicitaram a ele a instalação desse Corpo de Bombeiros na nossa região. Então, nós estamos aqui para dar apoio total à instalação desse Corpo de Bombeiros, que visa uma maior /segurança à nossa região, principalmente quanto a incêndios, acidentes nas indústrias, acidentes de trabalho e como foi citado , quanto aos afogamentos que sempre acontecem na reprêsa de Mairiporã. Já houveram domingos em que aconteceram onze afogamentos comprovados naquela reprêsa e um Corpo de Bombeiros ali realmente faz se necessário." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 170/83, da Câmara Municipal de Mairiporã. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis à aprovação do Requerimento nº 170/83, permaneçam sentados. Aprovado. Projeto de Resolução nº 336/83, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, dispondo sobre aprovação de parecer denegando recurso do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Foi enviado à Comissão de Justiça uma petição de recursos, assinada pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos, nos seguintes dizeres: ' Exmº Sr. Assis Crema, DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras: Dirijo-me na forma regimental à presença de Vossa /Excelência, solicitando petição de recursos contra ato praticado/por Vossa Excelência na sessão realizada no dia 24 de maio último quando Vossa Excelência deixou de observar o § 3º do artigo 64, da Resolução nº 311/80, que é o nosso Regimento Interno, nos Requerimentos nºs. 51 e 52/83, apresentados pelo Vereador Aparecido Cor-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

rêa de Campos e que foram considerados por Vossa Excelência prejudicados por não terem atendido o § 1º, do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara. Solicito ainda a observância de Vossa Excelência no § 4º do artigo 159 do nosso Regimento Interno. Esperando contar com o alto espírito de justiça que norteia os seus trabalhos/ de homem público, tome as dignas providências que o caso requer. Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. Bem, para esclarecer e para que os nobres Vereadores saibam no que vão votar, essa petição foi contra o ato do Presidente da Câmara quando o Vereador Aparecido/ Corrêa de Campos entrou com um pedido de formação de comissão de inquérito, através dos Requerimentos nºs. 51 e 52/83. O artigo 64 § 3º do nosso Regimento diz que quando não atinge o quorum de um terço, caberá à Mesa elaborar um projeto de resolução e constituir essa comissão de inquérito. Dentro do regime democrático, pedimos um parecer ao Assessor Jurídico desta Casa, o qual passo a ler agora. 'Recurso do nobre Edil Aparecido Corrêa de Campos, datado de 26 de maio de 1983, quanto a decisão do senhor Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, que julgou prejudicado o pedido de criação de comissão especial de inquérito. Parecer: Diz a Carta Magna em seu artigo 37: A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, em conjunto ou separadamente criarão comissões de inquérito sobre fato determinado e por prazo certo, mediante requerimento de um terço dos seus membros - grifamos - A Lei Orgânica dos Municípios, por sua vez acompanhada da mesma linha de raciocínio, estabelece no inciso IX do artigo 25 que segue: A Câmara compete/ privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: IX - criar comissões especiais de inquérito sobre fato determinado que se inclua na competência municipal, sempre que o requerer um terço dos seus membros - grifamos - A constituição de uma comissão especial de inquérito só poderá ser levada a efeito se o requerimento inicial vier subscrito por um terço dos membros da Câmara. No caso da Câmara Municipal de Caieiras, contando com treze Vereadores o pedido para ser processado haverá de ser, no mínimo, de cinco / assinaturas. Nem se fale em elaboração de projeto de resolução pela Mesa, porque tal iniciativa é inconstitucional como adiante se



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

verã. Verificado que o requerimento preenche os requisitos da Lei Orgânica e Regimental, o Presidente nomeará de imediato os componentes da comissão. No caso em tela, com todo respeito que dedico ao nobre subscritor da propositura, incorre a observância à Lei Orgânica dos Municípios porque o requerimento só contem a sua assinatura, o que por si só impossibilita a criação da comissão especial de inquérito e seu consequente processamento. Apresentados os requerimentos, Sua Excelência o senhor Presidente da Egrêgia Casa de Leis, considerou prejudicadas as proposições estribando-se no § 1º do artigo 64 do Regimento Interno e no inciso IX do artigo 25 da Lei Orgânica dos Municípios. Inconformado, o nobre proponente corre da decisão do senhor Presidente com base no artigo 159 do Regimento Interno. O recurso obedece as exigências regimentais. Alega o recorrente, em síntese, que o senhor Presidente deixou de observar o § 3º do artigo 64 do Regimento Interno, ao julgar prejudicados os requerimentos. A atitude do senhor Presidente ao nosso ver está correta. É que deixou de submeter à apreciação do Plenário justamente por não preencher os requisitos legais, posto que só assinado por um Vereador. O § 3º do artigo 64 do Regimento Interno da Edilidade caieirense está, máxima vênia, revestido de ilegalidade, vez que afronta lei hierarquicamente superior, a Constituição Federal. Processando os pedidos na forma proposta, aí sim, data vênia, estaria agindo irregularmente o senhor Presidente. O Regimento Interno não pode contrariar nenhuma lei em vigor e muito menos a Constituição. Deve se limitar, obedecendo as leis superiores, a disciplinar as atividades internas da Câmara. O Regimento da Câmara disciplinará os trabalhos legislativos, administrativos e de polícia da Câmara, respeitados os dispositivos das Constituições Federal e Estadual, bem como os da Lei Orgânica dos Municípios, o Regimento Interno poderá regular tudo isso, sendo a lei dos Vereadores. Não poderia, pois, o senhor Presidente valer-se do § 3º do artigo 64 do Regimento Interno porque essa disposição é inconstitucional. Ante ao exposto, sou de parecer no sentido de que o recurso deva ser rejeitado porque o senhor Presidente não poderia determinar o seguimento dessas proposições, baseando-se em disposição regimental inoperante, com vícios de ilegalidade e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

inconstitucionalidade, sob pena de incorrer na prática de ato também viciado. Peço permissão, por fim, para sugerir: a- Ao recorrente, ao qual dispenso maior respeito e admiração, que em requerendo formule novo requerimento nos termos da lei orgânica e na forma regimental aqui articulada, colhendo a aquiescência e a assinatura dos seus pares até atingir o mínimo legal. Assim procedendo não poderá deixar-se de constituir as comissões pleiteadas. b- À egrêgia Câmara sugiro a reforma do Regimento Interno nos termos do artigo 210 para que se dê nova redação ao § 3º do artigo / 64, eliminando-se a parte que contraria as leis maiores. É o meu parecer, que tenho a honra de encaminhar à egrêgia Câmara. (a) Osvaldo Corrêa Leite Filho - Advogado.'. Bem. Após o recebimento dessa petição de recurso e do parecer jurídico do Advogado da Câmara eu, em companhia da Vereadora Vanda Matiazzi e do Vereador José Lira Guedes, fui até a Procuradoria Geral do Estado e conversando se não me falha a memória, com o Dr. Reis e analisando este artigo ao qual o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dentro das suas atribuições usou legalmente ao requerer essa petição de recursos, o mesmo nos disse que é inconstitucional. Aqui colocamos o nosso ponto de vista em termos jurídicos e não em termos de analisar a constituição em si dessa comissão. Em termos jurídicos realmente/ ela não poderia ser realizada através de apenas uma assinatura. Procedeu corretamente o Vereador Aparecido Corrêa de Campos quando pediu essa comissão de inquérito baseado no nosso Regimento Interno, assim como também o nobre Presidente desta Casa quando a rejeitou. Eu queria deixar bem claro a nossa posição, que foi apenas um aspecto legal e não quanto ao mérito da constituição dessa comissão. E não poderíamos em hipótese alguma fugir a lei maior, que seria a Lei Orgânica dos Municípios. É um esclarecimento que eu queria fazer ao nobre autor, Vereador Aparecido Corrêa de Campos para que não fique a imagem de que estamos procurando esconder alguma coisa. Apenas analisamos o aspecto legal e felizmente/ ou infelizmente esse artigo do nosso Regimento é inconstitucional e não poderia de forma alguma ser constituída essa comissão de inquérito. Eu creio que esse foi um esclarecimento importante e deixo agora ao nobre Vereador para que tire as suas conclusões e ao



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário para votar posteriormente o nosso parecer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. O parecer da Comissão de Justiça e Redação ao meu ver está correto. Todavia, não haveria necessidade da Comissão de Justiça e mais o nosso Assessor Jurídico terem tanto trabalho / se esta Casa tivesse aprovado o requerimento de minha autoria, com o qual solicitei as seguintes informações: uma com relação ao Suplente de Vereador Valdemar Pedro Parizotto, que estava acumulando cargos na Prefeitura e outra com relação à Diretora desta Casa, que ao meu ver havia depositado em sua conta-corrente dinheiro da Câmara Municipal. É necessário que se faça um esclarecimento para que não paire mais dúvidas com relação à Diretora desta Casa. Em todos os congressos de Vereadores e Prefeitos, a Câmara empenha uma verba para despesas com refeições e no seminário de novos Prefeitos e Vereadores, realizado no Parque Anhembi, Vereadores desta Casa dirigiram-se até lá e foi prevista uma verba de setenta mil cruzeiros. No primeiro dia eu estive junto e não tomei conhecimento se foi pago ou não com o cheque da Diretora desta Casa porque na hora de pagar ela saiu e nós não tomamos conhecimento. Mas no dia seguinte - e é importante também que o Vereador Nêvio faça uso desta tribuna e esclareça porque também o seu nome foi envolvido - no dia seguinte o Vereador Nêvio procurou-me e pediu-me que fizesse um favor a ele indo até a Secretaria da Saúde porque havia uma funcionária que precisava pedir a sua nomeação no Posto de Saúde da nossa cidade. E como já estava em fim de mandato do ex-Governador José Maria Marin e o Vereador Nêvio sendo de outro partido, ele achava que seria impossível conseguir a nomeação dessa funcionária no Posto de Saúde. Daí a razão de nós, com outra condução da Câmara, nos dirigimos até o Parque Anhembi, o Vereador Nêvio pegou todos / os materiais e nos dirigimos até a Secretaria da Saúde. Na volta nos almoçamos no Restaurante Borba Gato e gastamos naquela oportunidade Cr\$. 3.500,00, mais Cr\$. 1.000,00 para abastecer o veículo / com álcool, importância essa de Cr\$. 4.500,00, que é perfeitamente justa, o Vereador pode gastar. Mas isso não dá o direito à Direto-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ra desta Casa de depositar o dinheiro na conta dela. E como foi que nós descobrimos ? À tarde quando cheguei a esta Casa pedi a ela que reembolsasse aquela quantia gasta por mim e pelo Nêvio. E ela disse que não podia reembolsar porque tinha que fazer o empenho e eu lhe perguntei se já não havia sido empenhada uma verba de Cr\$. 70 mil para despesa dos Vereadores. Causou-me estranheza/no dia seguinte quando a Diretora desta Casa reembolsou-me com um cheque seu, cuja cópia se encontra em meu poder. Aí eu me dirigi/ã Procuradoria e o Dr. Armando disse-me que não pode, nem por uma hora o funcionário depositar o dinheiro público em sua conta-corrente, nem que seja por uma hora, depositou e movimentou essa conta-corrente.". O SENHOR PRESIDENTE: " O nobre colega permite um aparte ?". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Por favor, discuta depois para não fugir a minha linha de raciocínio.". O SENHOR PRESIDENTE: " Vossa Excelência fala, faz demagogia.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu peço a Vossa Excelência que dê a Presidência ao nobre Vice-Presidente, pois com dois minutos apenas / não vai dar para fazer o que ele quer, ele precisaria ficar pelo menos um mês nessa Presidência para fazer o que ele quer. Ceda o lugar para ele e venha discutir, senhor Presidente.". O SENHOR PRESIDENTE: " Eu tenho o direito de discutir daqui, nobre colega, sou o único que tem o direito.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Arbitrário como Vossa Excelência está sendo, só pode fazer isso mesmo.". O SENHOR PRESIDENTE: " Quando Vossa Excelência discutir alguma coisa exata e em benefício do povo, eu não vou apartear. Enquanto Vossa Excelência quer fazer demagogia e maldade, Vossa Excelência será aparteadado sempre.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Vossa Excelência demonstrou hoje nesta Casa, com a presença de muitos munícipes que estavam assistindo a sessão, levantaram-se e foram embora, em protesto contra Vossa Excelência.". O SENHOR PRESIDENTE: " Esta aqui é uma Casa onde deve haver respeito, nobre colega, e não foi isso que o seu colega veio fazer aqui não. Como é que os demais presentes se mantiveram calados até agora ? É com todo prazer que recebemos os senhores. Agora, que não venham aqui fazer desordem porque serão colocados para fora mesmo. Temos que manter o respeito aqui.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

DE CAMPOS:" Vossa Excelência nunca teve respeito nesta Casa, como é que Vossa Excelência está querendo impor respeito agora ?". O SENHOR PRESIDENTE:" Eu não me chamo Aparecido Corrêa de Campos, nobre Vereador. Continue a discutir, nobre colega, mas diga a verdade, que Vossa Excelência comeu, bebeu e hoje tem a bárbara coragem de chegar aqui pedir o reembolso de despesas, ela deu um cheque pessoal para Vossa Excelência descontar onde quisesse e hoje Vossa Excelência tem a bárbara coragem de apresentar xêrox do cheque. Isso é maldade, nobre colega.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Não posso discutir desse jeito, pois estou falando a verdade. O P.M.D.B. falou o tempo todo, eu comecei a subir aqui e têm medo. Se tem medo de ouvir as minhas palavras, pois eu estou falando que comi e bebi. Agora, como eu não posso falar, quero que o senhor continue falando, senhor Presidente.". O SENHOR PRESIDENTE:" Eu já disse, se Vossa Excelência tivesse de bondade o que tem de maldade talvez Vossa Excelência fosse o melhor Vereador da região. Infelizmente em sua cabeça só existe maldade.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Se Vossa Excelência não fosse ingrato como é, pois quem deu o voto para Vossa Excelência estar na Presidência desta Casa hoje foi a Bancada do P.D.S. e não pense que os Vereadores que estão aqui confiam em Vossa Excelência porque quem trai uma vez, trai uma segunda vez.". O SENHOR PRESIDENTE:" Recebi a votação da sua Bancada e pensavam que fossem montar a cavalo em mim, mas em mim Vossa Excelência não monta, nem hoje e nem nunca. Posso trair a Vossa Excelência porque também é um traidor, Vossa Excelência é um traidor.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" O povo é que dirá isso.". O SENHOR PRESIDENTE:" Eu já disse na sessão passada, que na primeira eleição Vossa Excelência recebeu quatrocentos e poucos votos; nesta eleição Vossa Excelência recebeu a metade, na próxima talvez receba a metade do que recebeu nesta. Continue trabalhando em benefício do povo como está fazendo, fazendo a maldade demagogia, continue, nobre colega.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Não se pode esperar nada de um Presidente carpador de café, carroceiro, que eu também fui.". O SENHOR PRESIDENTE:" A mesma coisa pode-se esperar de um Vereador cortador de lenha, carpador de eucalipto e fazedor de carvão.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAM-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

POS:" Muito me honra ter sido isso. Quem está presente pode presen-
ciar muito bem que o P.D.S. não pode abrir a bôca aqui, a verdade
não pode ser dita.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA:(Aparte):"
Eu não queria entrar no meio da discussão, mas eu acho que está ca-
minhando para um ponto que é desagradável para quem está assistin-
do. Isso, infelizmente, denigre um pouco a imagem do Legislativo e
eu gostaria da colaboração, em nome daqueles que estão nos assis-
tindo e dos companheiros, que essa discussão pare porque a imagem
dos Vereadores está sendo atingida e para nós fica realmente muito
mal. Então, eu gostaria que tanto o nobre Vereador Aparecido, como
o nobre Presidente desta Casa dessem um basta nessa discussão que
não levará a nada.". O SENHOR PRESIDENTE:" Se o nobre Vereador dis-
cutir o projeto que está em pauta eu me mantereí calado; se ele
for fazer demagogia, eu não poderêi ficar calado.". O SENHOR APARE-
CIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Que saudades de Vossa Excelência quando
Presidente, nobre Vereador Nêvio, que soube conduzir os trabalhos/
desta Casa. Mas infelizmente não vejo como. Realmente a imagem dos
Vereadores desta Casa é das piores, mas é bom que o povo tome co-
nhecimento da arbitrariedade do Presidente desta Casa, mas dois a-
nos vão passar. Eu só queria, para completar, dizer que a Diretora
desta Casa, não podendo atingir a mim, mandou uma carta ao Banco ,
pedindo-lhes que tomassem providências com relação ao meu filho, co-
mo se fosse o meu filho que tivesse passado as informações. O que
pode acontecer ? A Gerência do Banco pode achar por bem que de ama-
nhã em diante não trabalha mais parente de político nenhum, vai
dispensar o meu filho, dispensa o irmão do Nêvio, que também é po-
lítico e vai dispensar também o filho do senhor Assis, que eu não
vejo qual o motivo tão forte em defender a D. Bili e prejudicar a-
tê p próprio filho.". O SENHOR PRESIDENTE:" Se meu filho cometeu
o erro, ele deve ser dispensado.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE
CAMPOS:" Prove que foi ele, porque depois dessa declaração feita
em que ela diz que depositou o dinheiro e do cheque, não precisa o
meu filho, não precisa seu filho, não precisa ninguém dar as infor-
mações. E o meu filho, graças a Deus, é muito bem criado para sa-
ber que tem que guardar sigilo do que se passa dentro do Banco. Era
o que eu tinha a dizer e continue com a sua arbitrariedade.". O SE



Câmara Municipal de Caieiras

0467.

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

NHOR PRESIDENTE:" Da mesma forma que Vossa Excelência continue com a sua. Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Edson Martins.".

O SENHOR EDSON MARTINS:" Na questão hora em referência eu acho que o nobre colega Vereador está errado. Eu não participei do congresso, não participei de nada, não comi às custas da Prefeitura, às custas do povo, apesar de entender ser um direito do Vereador se ele sai a serviço desta Casa ser remunerado nas suas despesas, assim como nós estamos aqui hoje trabalhando e ganhando com o dinheiro do povo. Eu acho que ele está fazendo muita balela por nenhum motivo. Acredito que a Diretora desta Secretaria agiu com a boa intenção e a boa fé. Se ela pagou-o com o cheque dela para adiantar o processo burocrático que existe no recebimento de despesas efetuadas pelo Vereador, simplesmente foi por agir em boa fé. Está certo o senhor Presidente, nobre Vereador Assis Crema, em tentar defendê-la porque está defendendo a justiça, porque o que está se passando aqui é uma injustiça muito grande. Eu acho que quando a pessoa age de boa fé, tem todo o mérito. Se agisse de má fé, estivesse realmente utilizando o dinheiro da Câmara para coisas particulares, assim seria condenável o ato. Mas agiu de boa fé, porque é impossível ir-se a um jantar e sair dali sem pagar e sem saber quem pagou. Alguém sabe que um pagou e como todos não tinham dinheiro para pagar, a Diretora de Secretaria pagou, conforme comprovantes anexos que estão na Secretaria à disposição de todos. Eu acho que ele está fazendo muita balela por pouca coisa. Eu dou meu apoio à D. Irene Bastos Pavão, que tem agido corretamente e com boa fé com todos os Vereadores.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Senhor Presidente, nobres colegas. Eu participei desse seminário ocorrido no Parque Anhembi, no Palácio das Convenções, realizado de 27 de fevereiro a 02 de março. Também como os demais, Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Daniel Donha Fernandes, José Lira Guedes, o Presidente desta Casa, Vereador Assis Crema, Vereador Nelson Urtado e a Vereadora Afdôquia, participamos todos desse seminário. E todos nós almoçamos e houve realmente um dia em que a Diretora des



Câmara Municipal de Caieiras

0468

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ta Casa pagou com o seu dinheiro e acho que deveríamos agradecer-lá pelo gesto. Agora, desculpem-me pela expressão, mas 'cuspir no prato que comeu', é muita falta de educação, é muita falta de respeito. Agora, quando se referiu ao Banco em que D. Irene agiu com a melhor das intenções, sem querer se aproveitar da situação, nós de vemos mais é agradecer. Agora, eu gostaria de ler a carta que foi enviada pela D. Irene ao Banco Bandeirantes, com a sua permissão, senhor Presidente.' Caieiras, junho de 1983. Exmº Sr. Eduardo Manoel Gonçalves, DD. Gerente do Banco Bandeirantes de Caieiras. Prezado senhor: Conforme contatos mantidos anteriormente com Vossa Senhoria, estou oficializando o pedido de uma sindicância junto aos funcionários do Banco, em virtude de declarações do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, nesta Casa de Leis, referente a depósito feito na minha conta-corrente, sendo que o mesmo afirmou ao Presidente da Câmara que havia sido depositado um cheque da Câmara em minha conta. Com esta afirmação, o mesmo deve ter tido informação de algum funcionário da agência e com isso ficou constatada a quebra do sigilo bancário. Na certeza das dignas providências de Vossa Senhoria e uma posterior comunicação do resultado que for apurado, renovo meus protestos de estima e consideração. (a) Irene Bastos Florindo.'. A quem dou meu apoio e agradeço pela iniciativa de ter pago uma refeição que todos nós comemos, bebemos. Só temos/ mais é que agradecer as boas intenções da D. Irene e não agradecer dessa forma que estou vendo aqui hoje e que vem se prolongando já há várias sessões. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Eu acho que houve um mau entendimento, uma incompreensão de ambas as partes. Acho que a melhor solução seria colocar uma pedra sobre isso e continuar a trabalhar por Caieiras. Discordo do meu colega Aparecido quando ele diz que nós estamos desmoralizados. De minha parte, graças a Deus, procuro trabalhar direito, todos são prova disso, nunca vim a esta tribuna para atacar ninguém, a não ser quando sou atacado e venho me defender, porque não levo desaforos para casa. Agora, discordo do nobre colega Apa-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

recido quando diz que a nossa Casa está sendo muito atacada, mas eu acho que não está havendo ataques e sim grandes debates e esclarecimentos ao povo. O nobre colega Aparecido tem feito vários pronunciamentos muito bons, inclusive esclarecedores, desviando-se do assunto por vezes, o que é da própria política. Eu acho que deve haver um basta, vamos parar com essas encrências e vamos trabalhar para o bem de Caieiras, que é o nosso dever. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador José Lira Guedes." O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu não quero analisar o mérito dessa discussão porque já há quatro sessões que o público vem a esta Casa para assistir a uma sessão onde se discuta os problemas do Município, onde se discutem coisas sérias. E no entanto tem havido discussões entre o nobre colega Aparecido e o Presidente / desta Casa, que cansam o público que vem a esta Casa para assistir coisas sérias. Então, não concordo com o colega Aparecido quando diz que há um desgaste da Bancada do P.M.D.B., porque eu considero que vim a esta Casa para trabalhar pelo Município, para discutir coisas sérias, para discutir os problemas que estão afligindo a população e não ficar em torno de discussões que às vezes não levam a nada, que deixam uma imagem de desgaste nesta Casa. Então o que desgasta são essas discussões que são travadas entre o Presidente desta Casa e o nobre Colega Aparecido, pois o público vem a esta Casa para ouvir, para apreciar o que os Vereadores estão / discutindo em prol deste Município e para isso eu vim a esta Casa, fui eleito pelo povo para defendê-lo, representá-lo e eu acho que essas discussões deveriam ter um fim, entre o Presidente, o nobre colega Aparecido e a Diretora desta Casa, deveria ter um basta para que houvesse a paz e a tranquilidade e que se respeitasse mais o público que vem assistir as coisas boas que se passam nesta Sessão. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves." A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria também de emitir a minha



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

opinião porque eu não concordo com a Vereadora Vanda Matiazzo em dizer que nós Vereadores cuspimos no prato que comemos. Quando nós fomos para o curso para Vereadores, se o senhor Presidente tivesse dito que não havia verba, que os Vereadores iriam comer e a D.Bili iria fazer o favor de pagar a nossa refeição, acho que todos nós teríamos dinheiro para pagar a nossa refeição. Eu acho que não é favor e sim um direito que nós temos. Agora, houve um erro porque ela não deveria mesmo pagar com seus cheques, por ter agido de boa fé a Diretora desta Casa, eu não duvido, acredito seriamente na honestidade da D.Bili, já trabalhei com ela na Promoção Humana e tudo mais, mas há um erro: o dinheiro público não pode ser colocado numa conta particular e o senhor Presidente sabe disso e criou-se um grande problema. Agora, dizer que é ingratidão e má fé, eu não concordo, pois não devo agradecer nada porque era um direito que eu tinha. Acho que a Diretora é que não deveria ter ido nesse curso porque o curso foi para novos Prefeitos e Vereadores e ela deveria ter ficado aqui na Câmara." O SENHOR PRESIDENTE: "Esse curso também foi para funcionários e é um direito que ela tem de participar, nobre Vereadora. Já foram apresentadas as notas, o empenho e só resta teimosia." A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Da mesma forma é um direito do Vereador saber onde está o dinheiro do povo. Eu não concordo quando se diz que foi favor e que há ingratidão; favor não é, eu não aceito favor de ninguém. Era um direito que eu tinha e se não tivesse o direito / de comer e não tivesse o dinheiro, o senhor Presidente deveria ter avisado os Vereadores que não havia dinheiro e a Diretora iria fazer o favor de pagar a refeição, eu não aceitaria. É essa a minha opinião, não foi favor, acredito que foi de boa fé dela pagar com o dinheiro dela, depositar o dinheiro da Câmara na sua conta, acredito que não foi para praticar desvio ou outra coisa, não estou duvidando da honra. Mas que foi um erro, foi." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "Senhor Presidente, nobres colegas. Esta nossa reunião ordinária de hoje é o encerramento do nosso primeiro semestre desta nossa legislatura. Gostaria,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nesta sessão em que encerramos este primeiro semestre da nossa legislatura, gostaria de fazer um balanço de tudo aquilo que fizemos neste semestre. Infelizmente, por discussões pessoais, que envolvem problemas internos da Câmara, nós não teremos a possibilidade de fazer um balanço daquilo que nós aqui realizamos, como sabemos que outros colegas também gostariam de fazê-lo. Eu gostaria por exemplo, de aqui hoje ouvir do senhor Presidente da Câmara, que participou juntamente com o Prefeito Nelson Fiore na data de hoje de uma reunião do Conselho, que é um órgão público importante, que resolve os problemas da nossa região. Gostaria de saber o que foi tratado nessa reunião. Infelizmente também acredito que não haverá tempo para que nós possamos discutir, trocar idéias sobre a reunião que o nobre Vereador Assis, juntamente com o senhor Prefeito participaram na data de hoje. Gostaríamos de aqui debater a educação democrática que está sendo implantada pelo Governador / Franco Montoro, a qual todas as escolas do Município estão debatendo no momento, uma renovação dentro da educação dentro do Estado de São Paulo. Tudo isso são problemas importantes que nós infelizmente não temos a oportunidade de discutir na data de hoje, quando encerramos o primeiro semestre de uma legislatura onde foram apresentados muitos requerimentos, muitas indicações e muitas delas foram atendidas dentro da possibilidade. Fizemos várias indicações importantes nesta Casa, inclusive ao senhor Delegado de Polícia, quanto ao policiamento da nossa querida Caieiras, foram tomadas medidas, foram discutidos aqui problemas sobre o falado Canecão, localizado atrás do Cemitério das Saudades e foram feitos inúmeros requerimentos e indicações. Infelizmente nós não teremos tempo suficiente para fazer uso da palavra e discutirmos tudo o que foi feito nesta Casa, que é realmente de trabalho, inclusive o problema desse rolo compressor que está abandonado lá no Grêmio Esportivo e a limpeza dos jardins da Câmara e da Prefeitura. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Resolução nº 336/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Parecer da Comissão, que permaneçam sentados. Aprovado. o Projeto de Resolução nº 336/83. Temos um projeto que não



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

estava na Ordem do Dia, mas que por força de um requerimento com a assinatura de oito senhores Vereadores, foi incluído na Ordem / do dia da presente sessão. Trata-se do Projeto de Lei nº 1652/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura/ de crédito suplementar. Como esse projeto não tem o parecer das comissões, solicito o parecer oral da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzi: Favorável. Voto da Vereadora Afdõ - quia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Parecer verbal da Comissão/ de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favo- rável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Antonio Romero Polon: Ausente. Parecer verbal da Co - missão de Educação e Cultura. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Ausente. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes : Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Como os pa- receres das Comissões, são favoráveis, está em discussão o Projeto de Lei nº 1652/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador/ Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: " Se- nhor Presidente, nobres Vereadores. É muito oportuna e dá entrada nesta Casa a doação dessa verba de Cr\$ 50 mil à Escola Estadual de 1º Grau Agrupada do Morro Grande. Às vezes eu dedico aqui um tem- po maior à Educação, mas é que estou ligado à área da Educação e os problemas são tantos nessa área que nós não podemos deixar em branco um momento em que temos oportunidade de fazer uso da pala- vra nesta Casa. A Educação que hoje em dia se encontra em um ní - vel tão baixo, onde os Professores não encontram condições mate - riais e humanas de trabalho, onde os nossos alunos tem recebido/ um ensino de baixo nível, que é realmente o interesse do Governo/ Federal, para que o povo não seja esclarecido, para que não se in - forme do que vem ocorrendo na escala federal. Nós não temos aqui que discutirmos muito os problemas federais, mas indiretamente os problemas de Caieiras e os problemas do povo de Caieiras estão li - gados à esfera federal. E infelizmente a nossa educação da manei- ra como ela tem sido feita, tem levado as nossas crianças a sim - plesmente aprenderem o que é de interesse da cúpula federal, ou seja, não aprender nada para não saber de nada do que está aconte



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cendo. A verdade é essa. Inclusive os nossos livros didáticos adotados nas escolas, é semelhante a uma revista em quadrinhos, sendo adotados nas escolas de 1º grau, onde a criança coloca um 'x' ou não, coloca um 'f' onde é falso ou coloca um 'v' se é verdadeiro, e assim é a nossa educação hoje em dia. E nós estamos debatendo isso nas escolas na data de hoje, quando nosso Governador Franco Montoro está introduzindo no Estado de São Paulo a educação / democrática, onde todo Professor terá oportunidade de falar e dar o seu parecer por escrito, que será encaminhado ao Secretário da Educação e ele tomará providências já no orçamento que será realizado agora em setembro para tomar providências no ano de 1984. São processos que nós sabemos serem longos, mas apesar do governo ter apenas quatro anos, Franco Montoro está trabalhando na área da educação e o senhor Secretário da Educação também está empenhado / para que a educação, pelo menos no Estado de São Paulo, atinja aqueles objetivos mínimos do povo paulista. Então, essa verba de doação de Cr\$ 50 mil, que é uma verba irrisória, mínima a uma escola de 1º grau. O que poderá a Diretora daquela Escola fazer com essa verba ? Infelizmente essa quantia já consta do orçamento feito em 1982 para 1983, onde cada escola recebeu Cr\$ 50 mil. Essa é uma verba vergonhosa para uma escola e solicito desde já a todos aqueles interessados na organização do orçamento de 1984, que coloquem nesse orçamento uma verba realmente necessária a todas / as escolas. Com Cr\$ 50 mil essas escolas não terão nem condições / de arrumar o banheiro, não haverá condições nem de atender o mínimo necessário daquela Escola do Morro Grande, que nós sabemos ser uma Escola muito carente. Inclusive o nobre Vereador Edson Martins visitou-a e viu 'in loco' que chove dentro da mesma, há problemas nos banheiros, na caixa d'água, é um prédio que está totalmente sem manutenção. É um prédio municipal que não recebeu manutenção durante seis anos e a atual administração terá que reformar totalmente aquele prédio que está sendo destruído pelo tempo e pela chuva. Cinquenta mil cruzeiros estão sendo doados àquela / Escola, baseado no que foi doado às outras escolas. Infelizmente, é uma verba irrisória e que não irá ajudar em muito aquela Escola. Esperamos que no orçamento de 1984 haja possibilidade da Pre-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

feitura de Caieiras doar uma verba bem maior às escolas estaduais de Caieiras. Não importa que a escola seja estadual, seria obrigação do Estado conservar aquela escola, mas quem frequenta aquela/escola são as nossas crianças. Então, a Prefeitura tem a grande obrigação de atender às escolas nas suas reivindicações. Então, eu quero dar o meu apoio a essa doação de Cr\$ 50 mil, esperando que o senhor Prefeito Municipal se sensibilize para o ano de 1984 e doe uma verba muito maior às nossas escolas de Caieiras." O SENHOR PRESIDENTE: "Côn timer em discussão o Projeto de Lei nº 1652/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1652/83, permaneçam sentados. Aprovado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passaremos agora à Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: "Como temos apenas dez minutos de tempo antes do encerramento da sessão, com a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Vereador Nelson Urtado, pelo tempo que resta." O SENHOR NELSON URTADO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Gostaria de tecer alguns comentários a respeito / de alguns assuntos de suma importância para nosso Município. Quem teve a oportunidade de ler o Jornal Folha da Tarde de ontem, 27 de junho de 1983, uma entrevista que foi concedida pelo Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Carlos Dias. Vejam os senhores. Há questão de três ou quatro meses atrás foi aprovada nesta Casa uma moção em que os Vereadores desta Casa solicitavam o apoio da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Mairiporã e Francisco Morato, sendo essa moção endereçada ao senhor Governador do Estado de São Paulo, solicitando que não fosse construído um presídio em nossa região, mais precisamente na Serra da Cantareira. Entretanto, de acordo com a declaração do Sr. José Carlos Dias, Secretário da Justiça, lamentavelmente esse projeto - essa foi a declaração do Secretário da Justiça, contida no Jornal Folha da Tarde do dia de ontem - dizendo que se encontra em andamen

- 41 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

to - lamentavelmente - o projeto de construção de um presídio na Serra da Cantareira. Nessa declaração ele diz que essa obra está orçada em 18 bilhões de cruzeiros e o presídio terá capacidade para 500 presos. Esse presídio, de imediato, será construído na Serra da Cantareira, em Franco da Rocha, em São José dos Campos e no Município de Mirandópolis. Portanto, a moção que nós fizemos aqui de autoria do nobre Vereador Nêvio - se não me engano - talvez não teve o eco necessário e infelizmente, provavelmente, conforme declaração do senhor Secretário da Justiça, esse barril de pólvora será construído na nossa região. Já não basta não termos mais segurança na nossa terra e aqui eu faço uma ressalva, isento de toda e qualquer culpa o nosso amigo Dr. Gomes, Delegado de Polícia, que se encontra presente. Essa segurança que eu mencionei é reflexo da situação caótica e lamentável que se encontra nosso País. Portanto, eu isento o Dr. Gomes no tocante à segurança e oportunamente eu voltarei a comentar esse assunto que é de suma importância não só para o nosso Município, como para o Estado de São Paulo e para o nosso País. Gostaria também de fazer um agradecimento em nome da Comissão do Mobral que solicitou através de ofício à Companhia Melhoramentos de São Paulo, que dentro das possibilidades fosse doado à Comissão Municipal do Mobral, materiais escolares, haja vista que a Comissão do Mobral não possui verba suficiente para levar avante os programas afetos a essa Comissão. E, gentilmente, a Companhia Melhoramentos de São Paulo cedeu à Comissão Municipal do Mobral, através de um ofício, aproximadamente / cem cadernos de primeira qualidade e que serão distribuídos aos alunos carentes do nosso Município. Então, fica aqui o agradecimento em nome da Comissão Municipal do Mobral à Companhia Melhoramentos que doou cadernos de primeira qualidade que serão distribuídos aos alunos que frequentam o Mobral e que não tem condições de adquirir esse material. Com respeito também aos loteamentos de nosso Município, eu vou continuar sempre abordando os problemas / desses malfadados loteamentos que foram aprovados aqui em Caieiras. Eu vou especificar aqui o Jardim Marcelino. Vejam os senhores, como é do conhecimento dos Vereadores desta Casa e de grande parte da população, que a Prefeitura, na gestão passada, aprovou/



0476

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

aproximadamente dezesseis loteamentos. Esses loteadores, de acordo com o cronograma existente na Prefeitura, teria que fazer os equipamentos básicos. Entretanto, vejam os senhores, o Jardim Marcelino, esse loteamento que fica defronte à padaria do Serpa, do nosso amigo Valdemar, famoso pescador, o loteador teria que começar ou melhor, ele começou a efetuar os cinco equipamentos básicos necessários para aprovação do loteamento em maio de 1980. Agora, vejam os senhores, ele teria um prazo de dois anos para efetuar os cinco melhoramentos. Ele começou em maio de 1980, em abril de 1982, aproximadamente um ano passado - e eu solicito à nobre Vereadora Vanda, que entre em contato com o senhor Prefeito, porque o prazo desse loteamento se esgotou em abril de 1982, para que eles fizessem aqueles cinco equipamentos básicos - e nós estamos em junho de 1983 e eu pergunto se esse loteamento que começa aqui defronte à padaria do Serpa e vai até o Cristo Redentor, esse loteamento possui aproximadamente 1.180 lotes. Eu acredito que o loteador não fez nenhum equipamento básico, ou seja, rede de água, rede de águas pluviais, guias e sarjetas, arborização e rede de energia elétrica. Agora, os senhores sabem o que vai acontecer? Isso vai ficar para a Prefeitura fazer porque o prazo já venceu. Esse loteador teria que fazer os cinco melhoramentos com início / em maio de 1980 e término em abril de 1982 e ao que me consta - eu sou uma pessoa que gosta de visitar esses loteamentos - nesta última semana eu visitei esse loteamento e percorrendo as ruas do mesmo não vi nenhum melhoramento, que eles eram obrigados a fazer de acordo com o cronograma existente na Prefeitura. Agora, vejam os senhores, como é que fica a situação desses compromissários-compradores de lotes, melhoramentos não existem. Vai sobrar para a Prefeitura fazer pois já venceu o prazo dado a eles. E eu solicito à nobre Vereadora Vanda que interceda junto ao senhor Prefeito para ver como é que vai ficar essa situação. O prazo creio que não pode ser prorrogado e já venceu há aproximadamente um ano. Vejam os senhores, para finalizar, que esses loteadores ficaram no ano de 1982 deixaram de recolher na Prefeitura Cr\$ 27 milhões, eles ficaram isentos de impostos para fazerem esses melhoramentos. Em uma outra oportunidade pretendo voltar a esse assunto, pois esses



0477

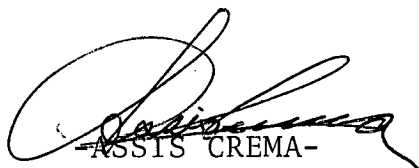
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

loteadores ganharam Cr\$ 27 bilhões dos antigos, a Prefeitura deixou de recolher esse imposto para eles efetuarem esses equipamentos. E eu pergunto: eles fizeram alguma coisa?". O SENHOR PRESIDENTE: "Nada mais havendo a ser tratado, eu convoco os senhores / Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 09 de agosto, após o recesso do mês de julho, agradecendo a presença de todos, especialmente do Dr. Gomes, dos ex-Vereadores Hugo Pereira da Silva e Carlos Gomes e aos demais presentes. Desejo a todos um bom descanso durante o recesso e declaro encerrada a presente sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 28 de junho de 1983.-.



Presidente


NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
1º Secretário
-JOSE LIRA GUEDES-
2º Secretário